

Município de Joinville - SC

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO 01 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

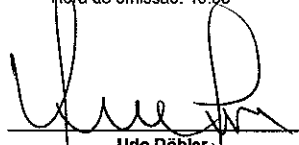
R\$ 1,00

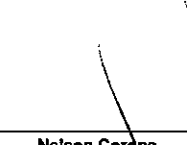
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	818.186.510,81	204.115,39
Pessoal ativo	725.502.758,91	204.115,39
Pessoal inativo e pensionistas	91.947.291,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	736.460,54	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	107.966.766,29	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	13.839.250,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.299.566,22	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	91.827.949,08	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	710.219.744,52	204.115,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		710.423.859,91
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		1.489.701.362,68
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		47,69
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 60%		893.820.817,61
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 57%		849.129.776,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		804.438.735,85

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

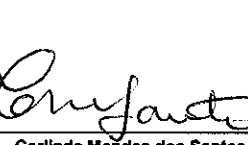
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0008) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: Prefeitura
Data de emissão: 13/02/2015
Hora de emissão: 10:38


Udo Döhler
Prefeito


Nelson Corona
Secretário da Fazenda


Pablo M. Nunes de Moraes
Controlador Geral


Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05


Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral

Continua 1 / 2

Nota Explicativa: Apresenta Restos a Pagar não Processados porque este valor foi incluído no cálculo do Índice do 3º Quadrimestre/2014, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Os valores de restos a pagar não processados não sofrem alteração pelo seu processamento, exceto no caso de cancelamento de restos a pagar,(Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª edição, página 378).